



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 643, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano e a partir de 1º de janeiro de 2015, a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Nome: LUCIVALDO TIRBUTINO DA SILVA  
Cargo Efetivo: Motorista Oficial  
Matrícula no SIAPE: 2095443  
Para: Senado Federal  
Cargo/Função: Assistente Parlamentar Pleno, Símbolo APSF-07  
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)  
Processo: 48000.002264/2014-38

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.12.2014 - Seção 2.**